



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 64, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 58.487,59 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na suplementação de recursos para manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, conforme Lei nº 6.308 de 22 de abril de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1098	438	R\$ 30.000,00
2.114	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1098	437	R\$ 28.487,59
<b>R\$ 58.487,59</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 58.487,59, apurados na fonte 1098- Piso Fixo de Média Complexidade.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração